



EM 07 / 08 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 052/2018

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 593
Em 07/08/2018
ENCARREGADO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 062/2018 de autoria da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 17.07.2018 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 07.08.2018

João Cabral R. Conciglieri
Relator

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: O projeto de lei ora referenciado justifica-se com base na Lei Complementar nº 001/2017, artigo 111 que diz: "A revisão geral da remuneração dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas far-se-á sempre, no índice IPCA no mês de junho de cada ano, mediante Lei específica de cada Poder".

A revisão geral anual, prevista no inciso X do art. 37 da CF tem como prerrogativa a recomposição das perdas inflacionárias salariais dos agentes públicos remunerados por vencimento ou subsídio.

Ante o exposto, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Félice Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo SARAIVA
Secretário